

CATÁLOGO

LEILÃO
VIRTUAL



SMART JUMP

SPRING

CAVALOS DE SALTO

04 | OUT. | 2022 | 20h

PRÉ-LANCE:
26/09 • 08h

TÉRMINO:
04/10 • 18h

Leiloeira



Assessoria



Leiloeiro



Produção



Lote
01

STAKKATOL x HPH CELINE TRV

HARAS GRESPAN - VALINHOS - SP



EMBRIÃO - BRASILEIRO DE HIPISMO

PREV DE PARTO: 27/03/2023 | EMBRIÃO 3/4 IRMÃO DO CRAQUE STALANDO. NÃO SEXADO!

STAKKATO

STAKKATOL

CAROLL

SPARTAN

PIA

CAPITOL I

LOLITA

HARLEY VDL

HPH CELINE TRV

LAND LADY 55

HEARTBREAKER

LARTHAGO

LANDO

DILANKA

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
02

BALOU DU ROUET x ROMANCERA JMEN

CT STURARO - HARAS PATENTE - PIRACAIÁ - SP

LEILÃO
VIRTUAL
SMART JUMP
SPRING
CAVALOS DE SALTO



EMBRIÃO - BRASILEIRO DE HIPISMO

PREV DE PARTO: 20/10/2022

LINHAGEM MATERNA DE DESTAQUE DO HARAS AGROMEN. NÃO SEXADO!

BALOU DU ROUET

BALOUBET DU ROUET

GEORGIA

GALOUBET A

MESANGE DU ROUET

CONTINUE

RGETTE IIGEO

ROMANCERA JMEN

RITUAL JMEN

CLEOPATRA II Z

ROMANCIER JMEN

JMEN FIRST LOVE

CENTAUER Z

GOSSIP Z

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADÁSTRO



Lote
03

ELDORADO VAN DE ZESHOEK x MISS KISS TW

HARAS SANTA ANA - BRASÍLIA - DF



EMBRIÃO - BRASILEIRO DE HIPISMO

PREV DE PARTO: 10/10/2022 | EMBRIÃO QUALIFICADÍSSIMO! SEXADO DE FÊMEA!

CLINTON

CORRADO I

ELDORADO VAN DE ZESHOEK

URTE

BIJOU ORAI

TOULON

RAMOURAI

KANNAN

VOLTAIRE

MISS KISS TW

CEMETA

COOL LADY Z

CARTHAGO Z

FIRST LADY D'ELLE

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
04

CALVARUS HCRUZ

HARAS CRUZ - PORTO FELIZ - SP



MACHO - 14/05/2022 - EM AND - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHO - Alt: 1,23m

RARIDADE NO MERCADO INTERNACIONAL!

CALETTO I

CALVARO Z

RIXA

COR DE LA BRYERE

DEKA

CAPITOL I

FELICITAS

QUIRUS TW

QUIBELLE TW

BELLE-DE-JOUR
VARGEM ALEGRE

CHIN CHIN

RIVERA M

DARCO

POPULINA DAMI

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
05

AZUR TRV

HARAS TRV - PIRACAIA / SP



FÊMEA - 20/03/2022 - EM AND - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - Alt: 1,29m

NINGUÉM RECEBE ESTE NOME POR ACASO!

ARGENTINUS

ARGENTAN

DORLE

THUNDER VAN DE ZUUTHOEVE

JURA VAN ST
MAAARTEN

NIMMERDOR

LANDLADY

CORNET OBOLENSKY

CLINTON

RABANNA VAN COSTERSFELD

CORNETA TRV

VDA CATRINNY BR

CALVARO Z

WINNY

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
06

CARMELA HSC

HELOISA CHEDID - JAGUARIAÍVA - PR

LEILÃO
VIRTUAL
SMART JUMP
SPRING
CAVALOS DE SALTO



FÊMEA - 03/02/2022 - EM AND - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - Alt: 1,32m

INÉDITO NO BRASIL!

ELDORADO VAN
DE ZESHOEK

CLINTON
BIJOU ORAI

HIGHWAY M TN

ZELANA V

CHELLANO Z
UVITA V

DIAMANT DE SEMILLY

LE TOT DE SEMILLY
VENISE DES CRESLES

SEVILHA DO LAGO

ODIENE VAN HET
WAAIERHOF

FEINSCHNITT I VAN DE RICHTER
KALEEN

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
07

LORD KILLER MYSTIC ROSE

HARAS ROSA MYSTICA - SALTO DE PIRAPORA - SP



MACHO - 17/01/2022 - 26799-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHO - Alt: 1,41m

CHOQUE DE SANGUE SUPER INTERESSANTE!

AIR JORDAN Z

AIR KING

BELIEVE ME

ARGENTINUS

MANDOLINE

CONTENDRO I

REMEMBER. ME

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



FURST ROMANCIER

LADY-ROMANCIER MYSTIC ROSE

LEONORA MYSTIC ROSE

FUERST HEINRICH

RONJA

SUNNY BOY

LOISLANE MYSTIC ROSE

CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
08

LE LIS BLANC MYSTIC ROSE

HARAS ROSA MYSTICA - SALTO DE PIRAPORA - SP



FÊMEA - 04/12/2021 - 26811-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - Alt: 1,41m

LINHAGEM MATERNA CARREGADA DE TÍTULOS!

KENTUCKY VAN' T RUYTERSHOF

FOR PLEASURE

FURIOSO II

GIGANTIN

DIAMANTHINA V/H
RUYTERSHOF

DIAMANT DE SEMILLY

CARTHINA Z

LANDQUENOTTE DO FEROLETO

LANDRITTER

LANDGRAF I

RADONA

NO LIMIT

CARETINO

IMPALA III

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
09

AN DHYVANNA HCRUZ

HARAS CRUZ / AS SPORT HORSES - PORTO FELIZ - SP



FÊMEA - 24/09/2021 - EM AND - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - Alt: 1,42m

POTRANCA DIFERENCIADA!

DIAMANT DE SEMILLY

LE TOT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

DIARADO

ROXETTE I

CORRADO I

KIMBERLY III

ROYAL FEU

LORD GORDON

NEURINE

NIRVANA XANGO

WERCA VAN HET
LINDEHOF

BON AMI

RANJA VAN HET DOMMELHOF

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
10

ASTRO RI

HARAS IMPÉRIO - INDAIATUBA - SP



MACHO - 19/07/2021 - 26554-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHO - Alt: 1,54m

INDIVÍDUO NOTA 10!!

ASKARI

ACORD II

ASCA Z

ELYPSE I

KROKUSBLUETE

CARTHAGO

WEISSE ROSE

CS XANGO

PADINUS

ABIGAIL RI

CS NARA

CORIATICA JOTER

CORIALI

ATLETICA

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
11

CORRADO HCRUZ

HARAS FENTE - PORTO FELIZ - SP



MACHO - 05/01/2020 - 26518-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - ALAZÃO - Alt: 1,67m

SCOPE ILIMITADO!

COR DE LA BRYERE

RANTZAU XX

CORRADO I

QUENOTTE

SOLEIL

CAPITOL I

KUERETTE

DOUGLAS

DARCO

FIONA

ZONNELYS MYSTIC ROSE

ZONNEBLOEM VDL

CHIN CHIN

TULIP VDL

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
12

CASARELLO HCRUZ

HARAS FENTE - PORTO FELIZ - SP



MACHO - 02/01/2020 - 26519-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - ALAZÃO - Alt: 1,57m

UMA PINTURA!

CARETINO

CALETTO II

CASALL

ISIDOR

KIRA XVII

LAVALL I

MALTIA

QUIDAM DE REVEL

JALISCO B

JCR QUIORELA

DIRKA

FIGRELA DO ELDORADO

BUBIS

ITAMBE

DÊ SEU
LANÇE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
13

RMN ELLUNICO REC

HARAS RMN - PORTO FELIZ - SP



MACHO - 31/10/2019 - EM AND - BRASILEIRO DE HIPISMO - TORDILHO - Alt: 1,63m

ANOTEM ESTE NOME!

DIAMANT DE SEMILLY

LE TOT DE SEMILLY

ELVIS TER PUTTE

VENISE DES CRESLES

UKASE TER PUTTE

DARCO

QUINETTE TER PUTTEER

CARDENTO

CAPITOL I

UNALUNA TOK

B-ESTELLE

MEZZALUNA TOK

CORLAND

HFB QUINTALUN

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
14

BALOUTANE HCRUZ

HARAS FENTE - PORTO FELIZ - SP



FÊMEA - 22/08/2019 - EM AND - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - Alt: 1,59m

ÉGUA PARA TER NO ESTOQUE!

BALOUBET DU ROUET

GALOUBET A

MESANGE DU ROUET

BALOU DU ROUET

GEORGIA

CONTINUE

RGETTE IIGEO

CONCORDE

VOLTAIRE

FLYER

CONCÓRDIA MÉTODO

GITANE DU REVERDY

PAPPILON ROUGE

OSYRIS

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
15

ZONNELIXE HCRUZ

HARAS FENTE - PORTO FELIZ - SP



FÊMEA - 15/10/2018 - 16492-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - Alt: 1,64m

DUPLA APTIDÃO. SEGUE PRENHA DE AGANIX PARA MARÇO DE 2023.

CONTENDRO I

ULIXE

RASSILIA IXE

CONTENDER

BRAVO

HELIOS DE LA COUR II

JULIANA IXE

DOUGLAS

ZONNELYS MYSTIC ROSE

ZONNEBLOEM VDL

DARCO

FIONA

CHIN CHIN

TULIP VDL

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



Lote
16

HFB CADENCE Z

HARAS WIN RANCH - CONCHAS - SP



FÊMEA - 10/02/2008 - 16638-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - ALAZÃ - Alt: 1,65m

LOTE 2 EM 1! ÉGUA DE CRIA PRENHA DE HIGHWAY TN PARA 06/10/2022!

CALVIN Z

CARPE DIEM Z

CLEOPATRA

CALETTO II

MONOLINE

CONTENDER

LABELLA

COR DE LA BRYERE

JCOR FOR EVER

FOR EVER GEISHA

RANTZAU XX

QUENOTTE

GALOUBET A

GEISHA N

DÊ SEU
LANCE
AQUI!



CLIQUE AQUI
E FAÇA SEU
CADASTRO



CONDIÇÕES de PAGAMENTO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Total da venda será o valor do lance multiplicado por 36 parcelas, com seus pagamentos, sendo: 02 Parcelas a vista, 02 Parcelas com 30 dias, 02 Parcelas com 60 dias, 30 Parcelas iguais com vencimentos mensais.

PRÉ LANCES

BENEFÍCIOS PARA SISTEMA DE PRÉ LANCE

Todos os vencedores dos pré-lances que venham a arrematar o lote, terão os seus pagamentos em 36 PARCELAS IGUAIS e a COMISSÃO DE COMPRA EM 3x no cartão de crédito!

Essa regra tem validade para os compradores que efetuarem seus acertos até o 3º dia útil após o leilão, após este prazo os compradores passarão a condição de pagamento normal do leilão, ou seja em 36x (02 Parcelas a vista, 02 Parcelas com 30 dias, 02 Parcelas com 60 dias, 30 Parcelas iguais com vencimentos mensais).

**O PARCELAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE POR CARTÃO DE CRÉDITO!!!
(CONDIÇÕES ESSAS SOMENTE PARA OS GANHADORES DOS PRÉ-LANCES/LOTE)**

Informamos que os pré lances se encerram as 18:00 e caso algum licitante oferte seu lance a partir das 17:55 o cronometro acrescenta mais 5 minutos para réplica do participante anterior.

INCREMENTO MÍNIMO DOS LANCES

OS INCREMENTOS DOS LOTES SEGUEM AS SEGUINTE REGRAS:

DE R\$ 1.000,00 à R\$ 2.000,00 de R\$ 100,00 em R\$ 100,00

DE R\$ 2.000,00 acima de R\$ 200,00 em R\$ 200,00

COMISSÃO DE COMPRA

8% sobre a batida do martelo.

PAGAMENTO À VISTA

Para pagamento à vista, acordo direto entre as partes.

ENTREGA

Uma vez batido o martelo, entende-se como a entrega do animal, no caso de leilão virtual a batida do martelo caracteriza-se como o momento da finalização do arremate e a partir de então, o animal estará por conta e risco do comprador, embora, permaneça sob a guarda e trato do Vendedor até sua efetiva entrega ao Comprador.

FRETE

A contratação e o custo do frete são de responsabilidade do comprador.

RETIRADA

Prazo para a retirada dos animais é de 10 (dez) dias após a liberação por parte da leiloeira, após este prazo o comprador pagará à diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que serão cobrados diretamente pelo vendedor.

AGENDAMENTO

Informamos que a LIBERAÇÃO DE EMBARQUE não garante a liberação imediata de retirada do lote. Por isso, orientamos os compradores para que procedam com agendamento junto ao vendedor.

EXAME DE COMPRA

Todos os animais encontram-se a disposição dos interessados que desejarem fazer uma avaliação veterinária ou exame de compra, mediante agendamento prévio junto ao vendedor.

NÃO SERÃO ACEITOS EXAMES DE COMPRA APÓS A FINALIZAÇÃO DO LEILÃO.

COMISSÃO DE PROFISSIONAIS POR INDICAÇÃO DE VENDA

Todos os profissionais de vendas, receberão dos (as) senhores (as) vendedores (as), pelas indicações de prováveis compradores no leilão, a comissão de 5%, a qual será paga na quitação da 2ª parcela do leilão, e para fazer jus a esse comissionamento, os profissionais deverão comunicar ao escritório do leilão as suas devidas indicações, sendo:

- Até às 18h do dia do leilão;
- Por e-mail: contato@opportunityleiloes.com.br, ou
- WhatsApp Assessoria: **Marcelo Navajas: (11) 9.7693-6183**, ou
- WhatsApp Opportunity Leilões: **Freitas Neto: (11) 9.9669-9022**, ou
- Diretamente aos Vendedores (as) através de e-mail ou WhatsApp;
- Deverá constar na indicação o nome do cliente, nome da propriedade, cidade e estado, nome do animal e o número dos lotes indicados.
 - Não serão aceitas indicações verbais.
- Informamos ainda que as devidas indicações serão apenas para os lotes indicados, caso o cliente venha arrematar algum outro lote fora da indicação, o profissional não terá direito ao comissionamento.

MAIS INFORMAÇÕES

(11) 9.7693-6183 – MARCELO NAVAJAS – ASSESSORIA
(11) 9.9669-9022 – FREITAS NETO – OPPORTUNITY LEILÕES

LEILÃO
VIRTUAL



SMART JUMP

SPRING

CAVALOS DE SALTO

TRANSPORTE

A **OPPORTUNITY LEILÕES** não faz, não agencia, não intermedia e não tem qualquer responsabilidade sobre **FRETE** de nenhum animal deste leilão. Abaixo segue **UMA RELAÇÃO**, a título de cortesia, de profissionais que fazem **FRETES**, com os telefones de contato para maior comodidade por parte dos interessados na contratação.

Salientamos que não é da nossa competência organizar **FRETES** ou mesmo indicar esta ou aquela transportadora, lembrando que o **FRETE** é de **TOTAL RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR**.

Sugerimos ao Sr. Comprador que **faça SEGURO** do animal arrematado, **no prazo mínimo de 30/60 dias da arrematação**, período esse de viagem e adaptação na sua nova propriedade.

PROFISSIONAL	CONTATO	REGIÃO
LUIZ LADEIRA	(11) 9.9984-3082	SUDESTE / NORDESTE
BETO SANTANA	(18) 9.9755-5361	SUDESTE / NORDESTE
MAURO	(42) 9.9949-6102	SUL / NORTE / NORDESTE
EDSON/BOI	(19) 9.9684-3512	SUDESTE / NORDESTE
AMAURI	(15) 9.9772-4233	CENTRO-OESTE / SUDESTE / NORDESTE
FRANCISCO	(11) 9.9565-6790	NORDESTE
LEANDRO	(91) 9.8128-6890	SUDESTE / NORTE
NATALIA	(18) 9.9738-3101	NORTE / NORDESTE
NETO	(35) 9.9846-5247	NORDESTE
RIBAS	(55) 9.9963-6782	SUL
FERNANDO	(51) 9.9954-2099	SUL
CIDA	(31) 9.9952-5457	SUDESTE / NORDESTE
LUCAS	(44) 9.9128-4321	SUL/SUDESTE

CORRETORA	CONTATO
GEPAR SEGUROS - EDSON	(11) 9.9972-4099

OPPORTUNITY ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES EIRELI, CNPJ/MF Nº 33.034.852/0001-59, COM SEDE NA RUA FRADIQUE COUTINHO Nº 50, 3º ANDAR, CONJUNTO 32, CEP 05416-010, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE LEILOEIRA, TORNA PÚBLICO E DO CONHECIMENTO GERAL DE TODOS OS INTERESSADOS QUE UTILIZAM SEUS SERVIÇOS E SUA FORMA DE TRABALHO O REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA E VENDAS POR LEILÕES, NÃO PODENDO SER ALEGADA IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO:

DA LEILOEIRA E DO LEILOEIRO

1. A LEILOEIRA É PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE VENDA E COMPRA DE ANIMAIS EM GERAL, REALIZANDO LEILÕES, EVENTOS E EXPOSIÇÕES.

1.2. TODOS OS LEILÕES ORGANIZADOS PELA LEILOEIRA SERÃO COMANDADOS POR LEILOEIRO RURAL INSCRITO NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS, INVISTIDOS DOS PODERES INERENTES À PROFISSÃO, DOTADO DE FÉ PÚBLICA E ESCOLHIDOS EM CONJUNTO COM SEUS CLIENTES.

1.3. O LEILOEIRO RURAL PODERÁ, DURANTE O REMATE, ALTERAR O PRESENTE REGULAMENTO, REGRAS ESPECÍFICAS, INCLUSIVE, DISPOSIÇÕES DO CATÁLOGO PREVIAMENTE DISPONIBILIZADAS NO SITE DA LEILOEIRA, ASSIM COMO LOTES, CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO, FIXANDO PREÇOS MÍNIMOS, VALOR MÍNIMO PARA O LANCE, SEM QUE QUALQUER INTERESSADO(A) TENHA DIREITO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO.

1.4. A LEILOEIRA SE RESPONSABILIZA UNICAMENTE PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

1.4.1 FICA A LEILOEIRA ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE:

A) NO SUCESSO OU NÃO DA(S) VENDA(S) DO(S) ANIMAL(IS); B) NO RECEBIMENTO PARCIAL OU TOTAL DO VALOR DO(S) ANIMAL(IS);

C) DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DO(S) ANIMAL(IS) FORNECIDO PELO(A) VENDEDOR(A);

D) PELO(S) ATESTADO(S) FORNECIDO(S) PELO(S) MEDICO VETERINÁRIO DO VENDEDOR(A);

E) PELAS INFORMAÇÕES GENÉTICAS PRESTADAS PELO(A) VENDEDOR(A);

F) DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS PELO(S) INTERESSADO(S) NO CADASTRAMENTO;

G) NA ENTREGA E RETIRADA DO(S) ANIMAL(IS) QUE DEVERÃO SER COMBINADAS DIRETAMENTE ENTRE O(A) VENDEDOR(A) E COMPRADOR(A);

I) SE POR MERA LIBERALIDADE MANTIVER O(S) ANIMAL(IS) ANTES E DEPOIS DE ARREMATADO(S), VISANDO RECEBIMENTO DOS VALORES EM ATRASO OU RECUPERAÇÃO DOS MESMOS;

J) SE O(S) ANIMAL(IS) FOR(EM) ENTREGUE(S) EM CONDIÇÃO(ÕES) DIVERSAS DA(S) IMAGEM(S) CAPTADA(S) E DIVULGADA(S) ANTES E DURANTE O LEILÃO;

K) CASO O(S) ANIMAL(IS) NÃO ATENDA ÀS EXPECTATIVAS DO COMPRADOR(A);

H) SE O VENDEDOR(A), INDEPENDENTE DO MOTIVO, RETIRAR DO REMATE OU DEFENDER QUALQUER ANIMAL.

1.5 A LEILOEIRA E SEUS FUNCIONÁRIOS NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A GARANTIR A QUALIDADE DO(S) ANIMAL(IS) COLOCADOS A VENDA, ASSIM COMO GARANTIR, ENDOSSAR OU AVALIZAR AS VENDAS REALIZADAS, O PAGAMENTO OU OS COMPRADORES.

1.6. CASO A LEILOEIRA ENTENDA QUE O(A) COMPRADOR(A) NÃO TENHA CONDIÇÕES DE ARCAR COM O VALOR DA ARREMATACÃO PODERÁ DÁ-LA POR PREJUDICADA OU SUSPENSAR A SUA VALIDADE POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA QUE O(A) INTERESSADO(A) COMPROVE A SUA CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM A APRESENTAÇÃO DE GARANTIA IDÔNEA. SE FRUSTRADA A COMPRA, O(A) INTERESSADO(A) ARCARÁ COM O VALOR INTEGRAL DA COMISSÃO E DOS PREJUÍZOS QUE DER CAUSA.

1.7. A LEILOEIRA, POR MERA LIBERALIDADE, PODERÁ CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA A DEFESA DOS INTERESSES DO(A) VENDEDOR(A) OU DO(A) COMPRADOR(A), NÃO ASSUMINDO QUALQUER RESPONSABILIDADE PELO SUCESSO OU NÃO, SOLICITANDO O RESSARCIMENTO DO ÔNUS E DESPESAS ORIGINADAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE AS COMPROVEM, DEVENDO O(A) INTERESSADO(A) LHE RESSARCIR NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

1.8. NO CASO DE RECUSA NO PAGAMENTO DA COMISSÃO A QUE FAZ JUS, A LEILOEIRA ACIONARÁ SEUS ADVOGADOS PARA A DEVIDA COBRANÇA, FICANDO ACERTADA A INCIDÊNCIA DOS RESPECTIVOS HONORÁRIOS NO IMPORTE DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR PERSEGUIDO.

DOS LEILÕES

2. A LEILOEIRA REALIZA LEILÕES EM RECINTOS PRÓPRIOS,

POR ELA CONTRATADOS OU DE TERCEIROS, EM ESTÚDIOS ONLINE COM TRANSMISSÃO PELO YOUTUBE; PRESENCIAL COM OU SEM A TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL POR MEIO TELEVISIVO; PELA MODALIDADE ONLINE/VIRTUAL, COM TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL VIA INTERNET, VALENDO-SE DE FOTOS E FILMAGENS ANTERIORMENTE PRODUZIDAS.

2.1. A LEILOEIRA AO DIVULGAR O LEILÃO INFORMARÁ A MODALIDADE DO EVENTO.

2.2. O LEILÃO ONLINE TERÁ DATAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, INFORMADAS NA DIVULGAÇÃO DO EVENTO, FICANDO OS(AS) INTERESSADOS(AS) NESTE PERÍODO APTOS A OFERTAR O "PRE-LANCE" E MONITORAR AS OFERTAS DISPONÍVEIS, SENDO ACEITOS OS LANCES QUE:

A) O(A) INTERESSADO(A) ESTIVER CADASTRADO E APTO(A) PERANTE A LEILOEIRA;

B) FOREM OFERTADOS NO PRAZO DETERMINADO PARA CAPTAÇÃO;

C) ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUANTO AO ACEITE DAS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL.

2.3. A LEILOEIRA, NO LEILÃO PRESENCIAL, NÃO TEM RESPONSABILIDADE CASO HAJA ALGUMA IMPOSSIBILIDADE DE USO DO RECINTO, INDEPENDENTE DO MOTIVO.

2.4. NO LEILÃO ONLINE A LEILOEIRA FICA ISENTA DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE NO CASO DE FALTA OU QUEDA DE ENERGIA; PERDA, INTERRUPÇÃO OU LENTIDÃO NO SINAL DE INTERNET; PROBLEMAS NO PROVEDOR OU NO YOUTUBE; CONGESTIONAMENTO NOS SEUS CANAIS DE ACESSO DEVIDO A QUANTIDADE DE INTERESSADOS(AS); IMPOSSIBILIDADE DE USO NO WHATSAPP OU QUALQUER OUTRO FATOR TÉCNICO QUE POSSA COMPROMETER A TRANSMISSÃO.

2.4.1 DA MESMA FORMA, APLICAM-SE AS EXCEÇÕES ACIMA EM LEILÃO COM TRANSMISSÃO TELEVISIVA.

2.5. CASO SEJA CONSTATADA A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, ASSIM QUE POSSÍVEL, A LEILOEIRA INFORMARÁ A NOVA DATA PARA REINÍCIO OU INÍCIO DO EVENTO.

2.6. ALÉM DAS NORMAS DO PRESENTE REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS PARA O LEILÃO SERÃO ESTABELECIDAS NORMAS COMPLEMENTARES, REGULADORAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, TAIS COMO, HORÁRIO DE INÍCIO, RECEPÇÃO, ENTREGA E RETIRADAS DE ANIMAIS, SE O LANCE SERÁ POR LOTE (INDIVIDUAL OU CONJUNTO), O MULTIPLICADOR, A QUANTIDADE DE PARCELAS, O VALOR MÍNIMO A SER LANÇADO, E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PREÇO FINAL E O VALOR DA COMISSÃO A SER PAGA PELO(A) VENDEDOR(A) E COMPRADOR(A);

DO(S) ANIMAL(IS) A SEREM LEILOADOS

3. TODOS O(S) ANIMAL(IS) LEVADO(S) À LEILÃO POSSUI(EM) PROPRIEDADE CERTA E DEFINIDA DE TERCEIROS, PREVIA E DOCUMENTALMENTE COMPROVADA(S). A CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) É ENTREGUE PELO(A) INTERESSADO(A), DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE VENDEDOR(A) AO INSCREVER SEU(S) ANIMAL(IS) E FICA(M) ARQUIVADA(S) COM A LEILOEIRA

3.1. A LEILOEIRA TEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA DOS SEUS CLIENTES INTERESSADOS NA COMERCIALIZAÇÃO DO(S) ANIMAL(AIS) EM SEUS LEILÕES, VENDENDO-OS PELO MAIOR LANCE, NOS TERMOS E LIMITES PREVIAMENTE CONTRATADOS.

3.2. ALÉM DE ANIMAL(IS), CONFORME CADA EVENTO E PREVIAMENTE ESTIPULADO, A LEILOEIRA COMERCIALIZARÁ OS PRODUTOS OS ABAIXO DESCRITOS:

A) PRENHES: RECEPTORA EM GESTAÇÃO DE ACASALAMENTO DEFINIDO;

B) EMBRIÃO: ÓVULO FECUNDADO DE ACASALAMENTO DEFINIDO;

C) SÊMEN; DOSE(S) DO ESPERMA DE DETERMINADO REPRODUTOR;

D) VENTRE: OFERTA DE ÉGUA PARA SER COBERTA POR GARRANHÃO OU SÊMEN DA ESCOLHA DO(A) COMPRADOR(A);

E) COBERTURA: OFERTA DO GARRANHÃO PARA COBERTURA DA ÉGUA DO(A) COMPRADOR(A);

3.3. NAS HIPÓTESES DESCRITAS NO ITEM ANTERIOR, CONFORME A OPÇÃO A SER LEILOADA, DEVIDO ÀS PECULIARIDADES, SERÃO INFORMADAS AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EVENTO.

3.4. APÓS DEVIDAMENTE ORGANIZADO(S) E DISTRIBUÍDO(S) O(S) ANIMAL (IS), EM LOTES COLETIVOS OU INDIVIDUAIS, SEGUNDO ESTIPULAÇÃO CONJUNTA DA LEILOEIRA E DO(A) VENDEDOR(A) COM DIVULGAÇÃO PREVIA, SERÃO LEVADOS A LEILÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DEFINIDAS E INFORMADAS PELO LEILOEIRO RURAL, CONTUDO A ORDEM DE ENTRADA PODERÁ SER ALTERADA.

3.5. EM CASO ESPECÍFICO O(A) VENDEDOR(A), COM AUTORIZAÇÃO DA LEILOEIRA E DO LEILOEIRO RURAL, PODERÁ SUBSTITUIR O(S) ANIMAL(IS) ANTERIORMENTE DESIGNA-

DO PARA O REMATE. ESSA OPÇÃO, TAMBÉM, PODERÁ SER APLICADA NOS ITENS DESCRITOS NO ITEM 3.2, SENDO QUE AMBAS NOTICIADAS PELO LEILOEIRO RURAL ANTES DO INÍCIO DO LEILÃO.

DO CADASTRO

4. O(A) INTERESSADO(A) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) EM PARTICIPAR DO LEILÃO ONLINE, DEVERÁ SE CADASTRAR NO SITE WWW.OPPORTUNITYLEILÕES.COM.BR/HOME/, PREENCHENDO OS DADOS E ACEITANDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS QUE PODERÃO SER ALTERADAS PARA CADA EVENTO.

4.1 O PREENCHIMENTO DO CADASTRO DEVE SER FEITO PELO(A) PRÓPRIO(A) INTERESSADO(A) QUE DEVERÁ FORNECER CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, SE PESSOA FÍSICA RG/CPF E SE PESSOA JURÍDICA CNPJ/CONTRATO SOCIAL; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; REFERÊNCIAS PESSOAIS, COMERCIAIS E FINANCEIRAS; CAPACIDADE FINANCEIRA, A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO RURAL, ARRENDATÁRIO OU PARCEIRO RURAL, SE CRIADOR(A) DE ANIMAL(IS) DE DETERMINADA ESPÉCIE E RAÇA, COMPROVANDO SUA FILIAÇÃO À REFERIDA ASSOCIAÇÃO;

4.2. A FALTA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS OU OMISSÃO DE INFORMAÇÃO PODERÁ CANCELAR OU SUSPENDER O CADASTRAMENTO, FICANDO O(A) INTERESSADO(A) IMPEDIDO(A) DE PARTICIPAR DOS EVENTOS ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO.

4.2.1. A LEILOEIRA SE RESERVA O DIREITO DE RECUSAR O CADASTRO, CONFORME EVENTUAIS INFORMAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES APONTADAS, OU SUSPENDÊ-LO ATÉ QUE REGULARIZADAS, FICANDO, DESDE JÁ, AUTORIZADA A QUALQUER MOMENTO, SOLICITAR NOVOS DOCUMENTOS, ATUALIZAÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTOS QUE ENTENDA NECESSÁRIOS.

4.2.2. O(A) INTERESSADO(A) DEVERÁ MANTER O SEU CADASTRO ATUALIZADO, INFORMANDO TODA ALTERAÇÃO QUE COMPROMETA OS DADOS PREVIAMENTE INFORMADOS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PARCIAL ATÉ EFETIVA REGULARIZAÇÃO.

4.3. AO SOLICITAR O CADASTRAMENTO, AUTOMATICAMENTE, O(A) INTERESSADO(A) AUTORIZA QUE A LEILOEIRA REALIZE CONSULTAS PERANTE OS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, INCLUSIVE, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS E OUTROS DOCUMENTOS QUE ENTENDER NECESSÁRIO.

4.4. AO SE CADASTRAR, O(A) INTERESSADO(A), ADIANTE DENOMINADO(A) SIMPLEMENTE USUÁRIO(A), INDICARÁ UM LOGIN (APELIDO) E UMA SENHA PARA SUA IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES ESSAS PESSOAIS, INTRANSFERÍVEIS, QUE DEVERÃO SER MANTIDAS EM SIGILO, SOB PENA DE RESPONDER PELO SEU USO.

4.4.1 O CADASTRO QUE POSSIBILITA A PARTICIPAÇÃO NOS LEILÕES ONLINE É ÚNICO E ASSEGURA A PARTICIPAÇÃO EM TODOS OS REMATES ORGANIZADOS PELA LEILOEIRA.

4.5. AO CONCLUIR O CADASTRO O(A) USUÁRIO(A) DECLARA SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E OS DOCUMENTOS ENTREGUES. DECLARA, TAMBÉM, ESTAR "DE ACORDO" COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE REGULAMENTO, RECEBERÁ A CONFIRMAÇÃO NO E-MAIL INFORMADO E JÁ PODERÁ ACESSAR O SITE, SE "LOGAR", ESCOLHER E CLICAR NO LEILÃO DESEJADO, ESTANDO APTO A DAR LANCES.

4.6. NO CASO DE USO INAPROPRIADO OU DIVULGAÇÃO INDEVIDA DO LOGIN E SENHA, O(A) USUÁRIO(A) DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE A LEILOEIRA ENVIANDO E-MAIL PARA CONTATO@OPPORTUNITYLEILÕES.COM.BR OU WHATSAPP PARA O NUMERO DISPONÍVEL NO SITE, FICANDO CIENTE QUE RESPONDERÁ CIVIL, CRIMINALMENTE E NOS TERMOS DESTE REGULAMENTO ATÉ O CANCELAMENTO.

4.7. O(A) USUÁRIO(A) PODERÁ OUTORGAR PROCURAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS PARA, EM SEU NOME DAR LANCES, MEDIANTE CADASTRO PRÉVIO E ENVIO DO REFERIDO INSTRUMENTO ORIGINAL, COM PODERES ESPECÍFICOS PARA TANTO E, EM ESPECIAL, O VALOR MÁXIMO PERMITIDO.

4.8. O(A) USUÁRIO(A) DEVERÁ INFORMAR SE AUTORIZA OU NÃO A INFORMAÇÃO DE SEUS DADOS APÓS A AQUISIÇÃO DE ANIMAIS. EM CASO NEGATIVO INFORMAR QUEM SERÁ O RESPONSÁVEL PARA, EM SEU NOME, TRATAR DOS ASSUNTOS DECORRENTES DO LEILÃO, MEDIANTE PROCURAÇÃO ESPECÍFICA, CUJO ORIGINAL DEVERÁ SER FORNECIDO A LEILOEIRA QUE MANTERÁ ARQUIVADA;

4.9. O CADASTRO TERÁ VALIDADE DE 2 (DOIS) ANOS, PODENDO, A QUALQUER TEMPO, A LEILOEIRA REFAZER A VERIFICAÇÃO DOS DADOS E, EM HAVENDO ALGUMA INCONSISTÊNCIA EM RELAÇÃO OS DADOS INFORMADOS, ENTRAR EM CONTATO VIA E-MAIL OU WHATSAPP PARA SOLICITAR SUA REGULARIZAÇÃO.

4.10. NO REMATE PRESENCIAL, O(A) INTERESSADO(A) PODERÁ REALIZAR SEU CADASTRO NO ESCRITÓRIO DA LEI-

LOEIRA, DEVENDO APRESENTAR OS DOCUMENTOS RETRO MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ AGUARDAR SUA APROVAÇÃO PARA QUE SEU(S) LANCE(S) SEJA(M) ACEITO(S).

4.11. O(A) USUÁRIO(A) AUTORIZA O USO E O TRATAMENTO DE SEUS DADOS PELA LOEIROIRA E O LEILOEIRO RURAL NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR A SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) LEILÃO(ÕES), CONSOANTE OS ARTS. 6, 7 E SEQUINTES DA LEI Nº 13.709 DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LGPD).

4.11.2. O(A) USUÁRIO(A) TEM CIÊNCIA E CONCORDA QUE SEUS DADOS SERÃO REPASSADOS AO VENDEDOR(A) QUE ALÉM DE EVENTUAL CONSULTA NECESSITARÁ DAS INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

DO LANCE, DA ARREMATACÃO E DAS COMISSÕES

5. O(A) USUÁRIO(A) AO SE LOGAR NO SISTEMA E APÓS CLICAR NO "HABILITE-SE" ESTARÁ ATIVAMENTE PARTICIPANDO DO LEILÃO E NÃO PODERÁ NEGAR OU RECUSAR LANCE OFERTADO, SOB NENHUMA HIPÓTESE.

5.1. TODOS O(S) USUÁRIOS(AS) CADASTRADOS E SEM RESTRIÇÕES PERANTE A LOEIROIRA PODERÃO OFERTAR LANCE(S) NO(S) ANIMAL(IS) DISPONIBILIZADO(S) PARA O REMATE A PARTIR DA LIBERAÇÃO DO "PRE-LANCE" QUE QUE FICARÁ DISPONÍVEL ATÉ ÀS 18:00 HORAS DO DIA DO EVENTO.

5.1.1 SE O ÚLTIMO "PRE-LANCE" REGISTRADO NO SISTEMA FOR SUPERADO NO HORÁRIO DE FECHAMENTO, DESCRITO NO ITEM ANTERIOR, O USUÁRIO(A) VENCIDO, E APENAS ELE(A), TERÁ ATÉ ÀS 18:05 HORAS PARA FAZER NOVA OFERTA, POIS AS 18:06 HORAS SERÃO SUSPENSOS OS LANCES ATÉ O INÍCIO DA TRANSMISSÃO.

5.1.2. O "PRE-LANCE" SÓ SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO APÓS REGISTRADO E DISPONÍVEL NO SISTEMA DA LOEIROIRA, PODENDO SER CONSULTADO NO SITE WWW.OPPORTUNITYLEILÕES.COM.BR/HOME/, DESTACANDO SER IMPOSSÍVEL SUA RETIRADA OU ARREPENDIMENTO.

5.2. COM O INÍCIO DA TRANSMISSÃO DO LEILÃO ONLINE, O LEILOEIRO RURAL, ANTES DE OFERTAR CADA LOTE, DIVULGARÁ A EXISTÊNCIA OU NÃO DE "PRE-LANCE" E O RESPECTIVO VALOR.

5.3. O LANCE DE QUALQUER USUÁRIO(A) SÓ SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO APÓS CAPTADO PELO SISTEMA E DIVULGADO PELO LEILOEIRO RURAL, CONSIDERANDO OS PROBLEMAS DE TRANSMISSÃO, DELAY (DEMORA) HABITUAIS EM TRANSMISSÕES VIA INTERNET, SEM DIREITO A RECLAMAÇÃO POR QUEM QUER QUE SEJA.

5.4 O LANCE SERÁ MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS, CONFORME AS CONDIÇÕES DE CADA LEILÃO E INFORMADOS PREVIAMENTE NO CATALOGO E, EM ESPECIAL, PELO LEILOEIRO RURAL AO INICIAR O PREGÃO.

5.4.1. COM A LIBERAÇÃO DO "PRÉ-LANCE", CONFORME A DATA DO EVENTO, SERÃO INFORMADAS AS CONDIÇÕES DO LEILÃO, EM ESPECIAL, O VALOR MÍNIMO A SER LANÇADO E O NÚMERO MULTIPLICADOR DE PARCELAS.

5.4.2 O LEILOEIRO RURAL, AO INICIAR O PREGÃO, RATIFICARÁ O VALOR MÍNIMO DE PARCELAS JÁ DIVULGADAS, CONSOANTE DESCRITO NO ITEM ANTERIOR, E O VALOR MÍNIMO DE INCREMENTO A SER DADO POR LANCE.

5.5. QUANDO NÃO ESTIPULADO DE FORMA DIVERSA, ENTENDEM-SE COMO SINAL, AS PARCELAS PREVISTAS PARA PAGAMENTO À VISTA.

5.6. O LANCE VENCEDOR, RESPONSÁVEL PELA ARREMATACÃO, VINCULA O(A) COMPRADOR(A), CONSOANTE O ART. 427 DO CÓDIGO CIVIL.

5.7. UMA VEZ ALCANÇADO O MAIOR LANCE, CERTIFICADO NÃO HAVER MAIS INTERESSADOS EM SUPERÁ-LO, AGUARDANDO-SE O TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO, O LEILOEIRO RURAL BATERÁ O MARTELO, CONFIRMANDO A VENDA E DIVULGANDO O NOME DO(A) COMPRADOR(A).

5.7.1. NA BATIDA DO MARTELO, A VENDA SE TORNARÁ PERFEITA, ACABADA, IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL NÃO PODENDO O(A) COMPRADOR(A) DESISTIR DA ARREMATACÃO, INDEPENDENTE DO MOTIVO OU JUSTIFICATIVA, INCLUSIVE, OBRIGANDO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES..

5.7.2 CASO O(A) COMPRADOR(A) DESISTA DO (S) ANIMAL(IS) ARREMATADO(S) PAGARÁ O VALOR DA COMISSÃO INTEGRAL (COMPRA E VENDA) E MULTA EQUIVALENTE A 20% SOBRE O TOTAL DA(S) VENDA(S) PARA RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS.

5.7.3 NA HIPÓTESE DE DESISTÊNCIA POR PARTE DO(A) VENDEDOR(A) SERÃO DEVIDOS O VALOR DA COMISSÃO (COMPRA E VENDA) E MULTA EQUIVALENTE A 20% SOBRE O VALOR DA(S) VENDA(S) PARA RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS.

5.8 A PORCENTAGEM DAS COMISSÕES PODERÁ VARIAR, CONFORME O LEILÃO, MAS EM NÃO HAVENDO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO SERÃO:

A) O(A) COMPRADOR(A) PAGARÁ A LOEIROIRA O VALOR EQUIVALENTE A 8% (OITO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE ARREMATADO.

B) O(A) VENDEDOR(A) PAGARÁ A LOEIROIRA O VALOR EQUIVALENTE A 8% (OITO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE COMERCIALIZADO.

5.9. A COMISSÃO SERÁ DEVIDA INTEGRALMENTE E CALCULADA SOBRE O PREÇO FINAL DA ARREMATACÃO INDEPENDENTE DE EVENTUAL DESCONTO CONCEIDO A(O) COMPRADOR(A) PELO(A) VENDEDOR(A) PARA PAGAMENTO À VISTA OU EM CONDIÇÕES DIVERSAS DAS PREVIAMENTE ESTIPULADAS.

5.10. NO CASO DE DEFESA DO(S) ANIMAL(IS) LEVADO(A) À VENDA SERÁ DEVIDA A COMISSÃO À LOEIROIRA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PARA AQUELE EVENTO ESPECÍFICO.

5.11. CASO O(A) COMPRADOR(A) SEJA DOMICILIADO FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL, O VALOR TOTAL DA ARREMATACÃO SERÁ PAGO EM PARCELA ÚNICA, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, FICANDO PREJUDICADAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES, EM ESPECIAL DE PAGAMENTO E PRAZO, ASSIM COMO EVENTUAL OFERTA DIVULGADA DURANTE O REMATE.

5.12. NA HIPÓTESE PREVISTA NO ITEM ANTERIOR, O(A) COMPRADOR(A) FICA RESPONSÁVEL EXCLUSIVO PELA OBTENÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TRANSPORTE DO(S) ANIMAL(IS), ASSIM COMO PAGAMENTO DO(S) IMPOSTO(S), SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS ALFANDEGARIAS E SANITÁRIAS DO PAIS DE DESTINO.

5.12.1. NA EVENTUALIDADE DE RESTRIÇÃO OU IMPEDIMENTO DE ACESSO DO(S) ANIMAL(IS) AO PAIS DE DESTINO, POR QUESTÕES SANITÁRIAS, TRIBUTARIAS OU ALFANDEGARIAS O(A) COMPRADOR(A) NÃO PODERÁ DESFAZER O NEGÓCIO E SERÁ RESPONSÁVEL EXCLUSIVO PELAS CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES.

5.13. A LOEIROIRA, NO DIA SEGUINTE AO REMATE, ENVIARÁ O CONTRATO DE VENDA E COMPRA COM RESERVA DE DOMÍNIO DESCRITO NO ITEM 9, JUNTO COM A NOTA PROMISSÓRIA EMITIDA NO VALOR TOTAL DA VENDA; OU SEJA, O NÚMERO DE PARCELAS NEGOCIADAS MULTIPLICADAS PELO VALOR DO LANCE, TENDO COMO DEVEDOR E PRINCIPAL PAGADOR O(A) COMPRADOR(A) E COMO BENEFICIÁRIO RECEBEDOR(A) O(A) VENDEDOR(A), E CASO EXIGIDO, COM A ASSINATURA DE GARANTIDOR(AVALISTA).

5.14. SERÁ TAMBÉM EMITIDA UMA NOTA PROMISSÓRIA NO VALOR DA COMISSÃO DE COMPRA DE RESPONSABILIDADE DO(A) COMPRADOR(A) FIGURANDO COMO BENEFICIÁRIA E RECEBEDORA A LOEIROIRA.

5.14.1. O CONTRATO E A NOTA PROMISSÓRIA SERÃO ENVIADOS POR E-MAIL, PELO SISTEMA ZAPSIGN E DEVERÃO SER ASSINADOS DE FORMA ELETRÔNICA PELO(A) COMPRADOR(A), VENDEDOR(A) E TESTEMUNHAS QUE, DESDE JÁ, EXPRESSAM TOTAL CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA. APÓS COLHIDAS TODAS AS ASSINATURAS, AS PARTES RECEBERÃO CÓPIA DO CONTRATO NO E-MAIL CADASTRADO NA LOEIROIRA.

5.14.2. A ASSINATURA ELETRÔNICA ESTÁ AMPARADA NA ART.10, §2 DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2/2001 .

5.14.3. TODO PROCEDIMENTO DE ASSINATURA ELETRÔNICA É AUDITADO, CONFIRMADO, INCLUSIVE, COM HORÁRIO DE ENVIO E VISUALIZAÇÃO DO E-MAIL, ASSINATURA, ENDEREÇO DE IP E FICA ARQUIVADO COM A LOEIROIRA QUE SE COMPROMETE A FORNECER A QUALQUER UMA DAS PARTES SE NECESSÁRIO.

5.14.4. NA IMPOSSIBILIDADE OU IMPEDIMENTO TÉCNICO PARA O USO DO SISTEMA ZAPSIGN, O CONTRATO DE VENDA E COMPRA COM RESERVA DE DOMÍNIO E A NOTA PROMISSÓRIA SERÃO ENVIADOS POR EMAIL AO(A) COMPRADOR(A) QUE DEVERÁ NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ASSINAR, RECONHECER FIRMA E DEVOLVER-LOS A LOEIROIRA PELO SEDEX.

5.14.5. EVENTUAL PROBLEMA TÉCNICO, CONFORME DESCRITO NO ITEM ANTERIOR, REPRESENTA MERA QUESTÃO ADMINISTRATIVA, NÃO ALTERA E NEM COLOCA EM DÚVIDA A ARREMATACÃO OCORRIDA, POIS IRRETRATÁVEL, REGISTRADA POR IMAGENS E CERTIFICADA PELO LEILOEIRO RURAL.

5.15. NO CASO DE LEILÃO PRESENCIAL, EVENTUAIS PAGAMENTOS EM CHEQUES DO(A) COMPRADOR(A) OU DE TERCEIROS SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS APÓS A REGULAR COMPENSAÇÃO, DESTACANDO, NESTA ÚLTIMA OPÇÃO, A OBRIGATORIEDADE DE ESTAREM ENDOSSADOS. REFERIDO PAGAMENTO PODERÁ RESULTAR EM DEMORA NA LIBERAÇÃO DO(S) ANIMAL(IS), FICANDO O(A) COMPRADOR(A) RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS CUSTOS DE MANUTENÇÃO E TRATO.

5.15.1. SE O CHEQUE, POR QUALQUER MOTIVO, NÃO FOR COMPENSADO, O NEGÓCIO SERÁ DESFEITO E O(A) COMPRADOR(A) ARCARÁ COM OS VALORES PREVISTOS NO ITEM 5.2 DEVIDO OS PREJUÍZOS CAUSADOS.

DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DO(A) VENDEDOR(A)

6. O(A) VENDEDOR(A) DEVERÁ MANTER SOB SUA GUARDA, TRATO E RESPONSABILIDADE O(S) ANIMAL(IS) DESDE CONFIRMADA A(S) SUA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ATÉ A VENDA NO LEILÃO E A CONSEQUENTE RETIRADA PELO(A) COMPRADOR(A), CONFORME ESTABELECIDO NO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CADA LEILÃO.

6.1 O(S) ANIMAL(IS) DEVE(M) SER ENTREGUE(S) AO(A) COMPRADOR(A) NO MESMO ESTADO FÍSICO E NUTRICIONAL APRESENTADO DURANTE A CAPTAÇÃO DA FOTOS E IMAGENS DISPONIBILIZADAS NO LEILÃO, SOB PENA DE RESPONDER PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES.

6.1.1. O(S) ANIMAL(IS) VENDIDO(S) DEVEM SER DISPONIBILIZADO(S) EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO PARA A RETIRADA PELO(A) COMPRADOR(A).

6.1.2 EM CASO DE ACIDENTE COM O(S) ANIMAL(IS), APÓS A VENDA E ANTES DA RETIRADA PELO COMPRADOR VIRTUAL, O VENDEDOR(A) DEVERÁ TOMAR OS CUIDADOS VETERINÁRIOS E PROSEGUIR NO TRATAMENTO ATÉ A CURA, POR SUAS PRÓPRIAS EXPENSAS, ASSUMINDO OS RISCOS DECORRENTES;

6.2 O(A) VENDEDOR(A) DEVERÁ PRESTAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE A GENÉTICA E PROCEDÊNCIA DO(S) ANIMAL(IS), QUALIDADES, CONDIÇÕES FÍSICAS E DE SAÚDE, REGISTRO E DEMAIS DADOS IMPRESCINDÍVEIS À COMERCIALIZAÇÃO, INCLUINDO EVENTUAIS CONDIÇÕES DEPRECIATIVAS, ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE PELA INTEGRAL VERACIDADE;

6.3 O(A) VENDEDOR(A) DEVERÁ PAGAR À LOEIROIRA A COMISSÃO DECORRENTE DA VENDA OU DEFESA CASO TENHA SIDO EXIBIDO O(S) ANIMAL(IS) E NÃO ATINGIDO O PREÇO DESEJADO, PREVIAMENTE ESTIPULADO PARA CADA EVENTO.

6.3.1 O(A) VENDEDOR(A) DEVERÁ ASSINAR: A) OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LOEIROIRA PARA A DEFESA DE SEUS INTERESSES NA VENDA, EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÃO QUE PRETENDE FAZER; B) OS DOCUMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO(S) ANIMAL(AS), APÓS INTEGRALMENTE RECEBIMENTO;

6.3.2. OS DOCUMENTOS FISCAIS E SANITÁRIOS DEVERÃO SER EXPEDIDOS(S) PELO(A) VENDEDOR(A) DIRETAMENTE AO(O) COMPRADOR(A), FICANDO VEDADA A EMISSÃO EM NOME DE TERCEIROS.

6.3.3. O(A) VENDEDOR(A), CASO TENHA INTERESSE, FICA RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DO(S) CONTRATO(S) DE VENDA E COMPRA COM RESERVA DE DOMÍNIO, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, ASSUMINDO OS RESPECTIVOS ENCARGOS.

6.4. NA HIPÓTESE DE LEILÃO PRESENCIAL O(A) VENDEDOR(A) SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRASLADO DO(S) ANIMAL(IS) ATÉ O LOCAL PREVIAMENTE DESIGNADO PELA LOEIROIRA OU SEUS CLIENTES.

6.4.1 CASO O(A) VENDEDOR(A) NÃO COMERCIALIZE SEU(S) ANIMAL(IS) SERÁ SUA A RESPONSABILIDADE PELA RETIRADA E TRASLADO DO LOCAL DO LEILÃO, EVENTO OU EXPOSIÇÃO ATÉ O HORÁRIO PREVIAMENTE ESTIPULADO PELA LOEIROIRA, SEUS CLIENTES OU ORGANIZADORES, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA E DOS CUSTOS DECORRENTES DA SUA MANUTENÇÃO E TRATO, ASSUMINDO OS RISCOS DECORRENTES.

6.5. FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A VENDA DO(S) ANIMAL(IS) ANTERIORMENTE AO LEILÃO, SOB PENA DO PAGAMENTO DA COMISSÃO INTEGRAL (VENDA E COMPRA) SOBRE O VALOR MÉDIO AUFERIDO NO REMATE, ASSIM COMO EVENTUAIS PREJUÍZOS CAUSADOS. NESSE CASO O LEILOEIRO RURAL DARÁ PUBLICIDADE AO OCORRIDO, A FIM DE PRESERVAR A CREDIBILIDADE DA LOEIROIRA.

6.6 O(A) VENDEDOR(A) TEM DIREITO AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS CADASTRAIS DO(A) COMPRADOR(A) DE SEU(S) ANIMAL(IS), DISPONÍVEIS NO BANCO DE DADOS DA LOEIROIRA.

6.6.1. O(A) VENDEDOR(A) TEM O DIREITO DE SOLICITAR AVALISTA OU GARANTIA IDÔNEA AO(A) COMPRADOR(A), INCLUSIVE, PODENDO RECUSAR O(S) NEGÓCIO(S), MEDIANTE JUSTIFICATIVA, MAS CIENTE DE QUE ARCARÁ COM O VALOR DA COMISSÃO INTEGRAL DA(S) VENDA(S) REALIZADAS E EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES.

6.6.2 CASO O CADASTRO NÃO APRESENTE RESTRIÇÕES, MAS, AINDA ASSIM, O(A) VENDEDOR(A) DECIDA PELA RECUSA DEVERÁ PAGAR A COMISSÃO INTEGRAL (VENDA E COMPRA) A LOEIROIRA. PODERÁ, AINDA, RECUSAR A ENTREGA DO ANIMAL, CASO ENTENDA NÃO SER O(A) COMPRADOR(A) IDÔNEO, RESPONDENDO, CONTUDO, PELO ÔNUS DA RECUSA;

6.7 O(A) VENDEDOR(A) PODERÁ ATRIBUIR AS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO SE NÃO HOUVER ESTIPULAÇÃO AO CONTRÁRIO PARA O LEILÃO, EVENTO OU EXPOSIÇÃO;

6.8. O(A) VENDEDOR(A) RECEBERÁ DA LOEIROIRA OS DOCUMENTOS DECORRENTES DA(S) VENDA(A), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DETALHADA;

6.9. PODERÁ O(A) VENDEDOR(A) DEFENDER O(S) SEU(S) ANIMAL(S), CASO ENTENDA QUE O VALOR OFERTADO NÃO ATINGE SEUS INTERESSES, CIENTE DO PAGAMENTO DA COMISSÃO INTEGRAL (VENDA E COMPRA).

6.10 FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO(A) VENDEDOR(A), COLHER A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO(S) ANIMAL(S) NA SUA RETIRADA E OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O TRANSPORTE.

DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO(A) COMPRADOR(A)

7 O(A) COMPRADOR(A) DEVERÁ PAGAR O VALOR DO(S) ANIMAL(AIS) ARREMATADO(S) E A COMISSÃO, NA FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO LEILÃO, ASSIM COMO ASSINAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEILOEIRA, INCLUINDO, CONTRATO(S) DE VENDA E COMPRA COM RESERVA DE DOMÍNIO, NOTA(S) PROMISSÓRIA(S) E OUTROS NECESSÁRIOS.

7.1 ANTES DE DAR LANCE(S) VISTORAR E EXAMINAR O(S) ANIMAL(S) DE SEU INTERESSE, SE POSSÍVEL E LIBERADO(S) ONDE ESTIVER ALOJADO (VET CHECK); NO CASO DE LEILÃO PRESENCIAL VISTORIA ANTES DO INÍCIO DO REMATE; SOLICITAR INFORMAÇÕES A LEILOEIRA OU AO(A) VENDEDOR(A);

7.2 O(A) COMPRADOR(A) DEVERÁ RETIRAR O(S) ANIMAL(S) ARREMATADO(S) NO LOCAL PREVIAMENTE INFORMADO PARA O CASO DE LEILÃO VIRTUAL OU DO RECINTO ONDE SE REALIZOU O REMATE PRESENCIAL E/OU COM TRANSMISSÃO AO VIVO, EVENTO E EXPOSIÇÃO;

7.2.1 EM SE TRATANDO DE LEILÃO PRESENCIAL, UMA VEZ REALIZADA A VENDA O(A) COMPRADOR(A) ASSUME A RESPONSABILIDADE IMEDIATA PELA MANUTENÇÃO E RETIRADA DO(S) ANIMAL(S), ISENTANDO O(A) VENDEDOR(A) E A LEILOEIRA.

7.2.2 NA HIPÓTESE DE LEILÃO ONLINE O(A) COMPRADOR(A), APÓS CONFIRMADO O PAGAMENTO DA(S) PARCELA(S) INICIAIS, DA COMISSÃO E ASSINATURA DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA COM RESERVA DE DOMÍNIO E NOTA(S) PROMISSÓRIA(S) FICARÁ AUTORIZADO A RETIRAR O(S) ANIMAL(S) ARREMATADO(S), DEVENDO FAZÊ-LO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PAGAMENTO DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR DIA POR ANIMAL PARA CUSTEIO E CIENTE DOS RISCOS E CONSEQUENTES DECORRENTES.

7.2.3 CASO O(S) ANIMAL(S) SE ACIDENTE ANTES DA RETIRADA, AINDA QUE TRATADO E MANTIDO PELO(A) VENDEDOR(A), DEPENDENDO DA LESÃO E CONSEQUÊNCIAS, PODERÁ O(A) COMPRADOR(A) DESISTIR DA ARREMATACÃO.

7.3 O(S) ANIMAL(S) DEVERÁ(ÃO) SER MANTIDO(S) EM SUA GUARDA, TRATO E RESPONSABILIDADE DESDE O MOMENTO EM QUE FOI ARREMATADO E/OU COLOCADO A SUA DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA ATÉ A INTEGRAL LIQUIDAÇÃO DO PREÇO DA COMPRA, PERMANECENDO NA QUALIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO, NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO;

7.3.1 COM A QUITAÇÃO DO(S) ANIMAL(S) O(A) COMPRADOR(A) DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE A RESPECTIVA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DA RAÇA, CONSTANDO COMO DATA DA VENDA O DIA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

7.4 O(A) COMPRADOR(A) DEVERÁ MANTER SEU CADASTRO ATUALIZADO COM A LEILOEIRA, INFORMANDO EVENTUAIS ALTERAÇÕES;

7.5 O(A) COMPRADOR(A) DEVERÁ APRESENTAR AVALISTA OU GARANTIA IDÔNEA SE O(A) VENDEDOR(A) ASSIM EXIGIR E NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA COM RESERVA DE DOMÍNIO.

7.6 EVENTUAL(AIS) COMPRA(S) REALIZADA(S) POR COMPRADOR(A), RECÉM CADASTRADO, FICARÁ(ÃO) CONDICIONADA(S) À APROVAÇÃO E ACEITAÇÃO PELO(A) VENDEDOR(A).

7.7 O(A) COMPRADOR(A) PODERÁ SE RECUSAR A RETIRAR O(S) ANIMAL(S) QUE ESTEJAM EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS CONSTANTES NO CATALOGO DO EVENTO OU APRESENTADAS NAS IMAGENS DURANTE A TRANSMISSÃO. NO CASO DE LEILÃO PRESENCIAL, A RECUSA DEVERÁ OCORRER ASSIM QUE ARREMATADO E RECEBIDA A POSSE DO(S) ANIMAL(S) E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, NÃO SENDO ADMITIDO ARREPENDIMENTO.

7.7.1 ALÉM DE JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL E FUNDAMENTADA, NA HIPÓTESE PREVISTA NO ITEM ANTERIOR, A RECUSA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE MÉDICO VETERINÁRIO E DAS PARTES.

7.8 AS ASSINATURAS ELETRÔNICAS OU MECÂNICAS LANÇADAS NO(S) CONTRATO(S) DE VENDA E COMPRA COM RESERVA DE DOMÍNIO NA(S) NOTA(S) PROMISSÓRIA(S) SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO(A) COMPRADOR(A), SOB PENA DE RESPONDER CIVIL E CRIMINALMENTE.

DA LIBERAÇÃO DO(S) ANIMAL(S)

8. A TRANSFERÊNCIA DA POSSE E ENTREGA DO(S) ANIMAL(S) OCORRERÁ SOMENTE APÓS ESTAREM TODOS OS

DOCUMENTOS ASSINADOS PELO(A) COMPRADOR(A), PAGOS O VALOR DA COMISSÃO E DAS PRIMEIRAS PARCELAS, FICANDO A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE PROPRIEDADE APÓS QUITADO O VALOR INTEGRAL DO PREÇO DA ARREMATACÃO.

8.1 A LEILOEIRA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER PROBLEMAS E/OU PENDÊNCIAS QUE ACARRETEM DEMORA NA LIBERAÇÃO E ENTREGA DO(S) ANIMAL(S), INCLUINDO, AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS FISCAIS, SANITÁRIOS OU OUTROS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL OU GUIA DE TRANSITO.

DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA COM RESERVA DE DOMÍNIO

9. TODAS AS VENDAS NOS LEILÕES SERÃO REPRESENTADAS POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, CONSOANTE O ART. 521 DO CÓDIGO CIVIL, INCLUINDO O BEM PRINCIPAL E RESPECTIVOS FRUTOS, NOS TERMOS DOS ARTS. 94 E 95 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

9.1 NO CASO DE LEILÃO ONLINE O(A) COMPRADOR(A), UMA VEZ BATIDO O MARTELO, ACEITA TACITAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO COM RESERVA DE DOMÍNIO E NOTA PROMISSÓRIA QUE LHE SERÃO ENVIADOS POR E-MAIL NO DIA SEGUINTE AO REMATE PARA ASSINATURA ELETRÔNICA E MECÂNICA, NA IMPOSSIBILIDADE, E DEVOLUÇÃO VIA CORREIO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. AO RECEBER OS DOCUMENTOS ASSINADOS, QUITADA A COMISSÃO E O VALOR DAS PRIMEIRAS PARCELAS, SERÁ(ÃO) LIBERADO(S) O(S) ANIMAL(S) PARA RETIRADA.

9.2. NO ALUDIDO CONTRATO CONSTARÃO ESPECIFICAMENTE AS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES EM RELAÇÃO AO(S) ANIMAL(S) ADQUIRIDO(S), INCLUSIVE, NO QUE TANGE EVENTUAIS FRUTOS, PAGAMENTOS E EVENTUAIS PENALIDADES.

9.3. O(A) COMPRADOR(A) RECEBERÁ A POSSE DO(S) ANIMAL(S) ARREMATADO(S), FICANDO RESPONSÁVEL PELA GUARDA E CONSERVAÇÃO, PERMANECENDO COMO FIEL DEPOSITÁRIO ATÉ INTEGRAL PAGAMENTO, NÃO PODENDO ALIENÁ-LO(S) E/OU ONERÁ-LO(S), SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E POR ESCRITO DO(A) VENDEDOR(A), SOB PENA DE RESPONDER PELOS PREJUÍZOS A QUE DER CAUSA.

9.4. AO QUITAR O VALOR TOTAL DO(S) CONTRATO(S) O(A) COMPRADOR(A) RECEBERÁ O(S) DOCUMENTO(S) DE TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) ANIMAL(S) ASSINADO(S) PELO VENDEDOR(A), FICANDO RESPONSÁVEL PELAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIA DE REGISTRO NA ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, INCLUSIVE, ARCANDO COM EVENTUAIS CUSTOS.

DIREITO DE IMAGEM

10. FICA A LEILOEIRA AUTORIZADA, SEM NENHUM CUSTO, A UTILIZAR A(S) IMAGEM(NS), O NOME E A VOZ DO(A) VENDEDOR(A) E DO(A) COMPRADOR(A) QUE PARTICIPAREM, ATIVA OU PASSIVAMENTE, ANTES, DURANTE E DEPOIS DA TRANSMISSÃO DO LEILÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE E MARKETING, ASSIM COMO DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS EM TODOS OS TIPOS DE MÍDIA IDÔNEOS, INCLUINDO, FALADA, ESCRITA, REVISTAS, SITES, REVISTAS ELETRÔNICAS, CORRESPONDÊNCIAS NORMAIS OU ELETRÔNICAS E PERIÓDICOS, MANTIDOS E/OU CONFECCIONADOS PELA LEILOEIRA, ENFIM QUALQUER FORMA IDÔNEA DE MÍDIA ELETRÔNICA OU NÃO.

10.1. REFERIDA, AUTORIZAÇÃO, INCLUI A DIVULGAÇÃO NOS MESMOS MEIOS PUBLICITÁRIOS, SEM RESTRIÇÃO, OS DADOS DO(A) VENDEDOR(A) E COMPRADOR(A) DO(S) ANIMAL(S) COMERCIALIZADO(S), INCLUINDO, O VALOR DA EFETIVA COMERCIALIZAÇÃO

10.2 TODAS AS FOTOGRAFIAS TIRADAS DO(S) ANIMAL(S) E AS IMAGENS PARA O MATERIAL PUBLICITÁRIO DE DIVULGAÇÃO DO LEILÃO OU EXPOSIÇÃO SÃO DE PROPRIEDADE DA LEILOEIRA, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE FICA AUTORIZADA, SEM NENHUM CUSTO:

A) AO USO DA(S) IMAGEM(NS) DO(S) ANIMAL(S) DISPONIBILIZADO(S) PARA VENDA ANTES E DEPOIS DO EVENTO, EM QUALQUER MEIO IDÔNEO DE DIVULGAÇÃO, INCLUINDO, TODAS AS REDES E MÍDIAS SOCIAIS, INCLUSIVE PARA DIVULGAÇÃO PÓS VENDA, INCLUSIVE, EM RELAÇÃO AO VALOR ALCANÇADO;

B) AO USO DE IMAGEM(NS) DO(A) VENDEDOR(A) E DO(A) COMPRADOR(A).

DA RESCISÃO

11. A RESCISÃO CONTRATUAL, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, APÓS A VENDA NÃO ISENTARÁ NENHUMA DAS PARTES DO PAGAMENTO DA COMISSÃO, NEM TAMPOUCO DARÁ ENSEJO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES REFERENTE ÀS TAXAS DE SERVIÇO, DE INSCRIÇÃO DO(S) ANIMAL(S) E DA COMISSÃO.

11.1 O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORREN-

TES DO NEGÓCIO CELEBRADO, IMPLICARÁ EM MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO PELA PARTE RESPONSÁVEL.

DAS TAXAS E IMPOSTOS

12. AS TAXAS NECESSÁRIAS PARA A EXPEDIÇÃO DE ATES-TADOS DE VACINAÇÃO E OUTRAS DEVIDAS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO DEVIDAS PELO(A) VENDEDOR(A). CASO NÃO TENHAM SIDO RECOLHIDAS, SERÃO SUPORTADAS PELA LEILOEIRA E COBRADAS NO MOMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) VENDEDOR(A) QUE NÃO PODERÁ SE FURTAR DO PAGAMENTO, FICANDO O(A) COMPRADOR(A) CIENTE E DE ACORDO.

12.1. OS VALORES REFERENTE AO ICMS, CASO OCORRA A INCIDÊNCIA NA FORMA LEGAL, SERÃO DEVIDOS PELO(A) VENDEDOR(A), SE DE OUTRA FORMA NÃO DISPUSER A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

12.2 A LEILOEIRA NÃO SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DE EVENTUAIS OUTROS IMPOSTOS E TAXAS QUE PODEM VARIAR CONFORME O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUSIVE, E EM ESPECIAL NO CASO DE AQUISIÇÃO(ÕES) POR COMPRADOR(A) DOMICILIADO(A) FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. TODOS OS PARTICIPANTES DO LEILÃO OBRIGAM-SE A ACATAR E CUMPRIR O PRESENTE REGULAMENTO, NÃO PODENDO SER ALEGADA IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO, EM ESPECIAL, DAS CONSEQUÊNCIAS E PENALIDADES NO CASO DE DESCUMPRIMENTO.

13.1 PODERÁ A LEILOEIRA, PARA ATENDER AS NORMAS VIGENTES E/OU VISANDO SUPRIR EVENTUAIS FALHAS, IRREGULARIDADES OU OMISSÕES, PROCEDER AO ADITAMENTO AO PRESENTE, RESPEITANDO-SE O ATO JURÍDICO PERFEITO, BEM COMO A ANTERIORIDADE NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO E, PRIMORDIALMENTE, DIVULGANDO O ATO EM SEU SITE WWW.OPPORTUNITYLEILOS.COM.BR/HOME/

13.2 A OMISSÃO OU TOLERÂNCIA DO(A) VENDEDOR(A), EM EXIGIR O ESTRITO CUMPRIMENTO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO LEILÃO E OU INSTRUMENTO UTILIZADO PARA FORMALIZAR A VENDA, NÃO CONSTITUIRÁ NOVAÇÃO OU RENÚNCIA, NEM AFETARÁ OS SEUS DIREITOS, QUE PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

13.3 O PRESENTE REGULAMENTO É EXPEDIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 4.021/61 E POR ELA REGULAMENTADO DE FORMA QUE QUALQUER QUESTIONAMENTO DEVE SER APLICADO EXCLUSIVAMENTE A REFERIDA LEI E, SOMENTE EM CASOS OBSCURO, DEVE SER EMPREGADA OUTRA LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA VIGENTE À ÉPOCA DA COMERCIALIZAÇÃO.

13.4. O PRESENTE CONTRATO FOI REDIGIDO EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 13.709 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

13.5. AS PARTES DECLARAM TER CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS E EXPRESSÕES TÉCNICAS/VETERINÁRIAS REFERENTES AO(S) ANIMAL(S), ASSIM COMO AS DOS LEILÕES.

13.6. O PRESENTE REGULAMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO FIRMADO NO ATO DA VENDA, CUJA MINUTA ENCONTRA-SE NO SITE DA LEILOEIRA.

13.7. PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS ENTRE AS PARTES, O FORO COMPETENTE SERÁ O DO DOMICÍLIO DO(A) VENDEDOR(A).

13.8 PARA AS DISCUSSÕES EM QUE A LEILOEIRA SEJA PARTE ATIVA OU PASSIVA, MESMO QUE EM SUBSTITUIÇÃO AO(A) VENDEDOR(A), NA FORMA DO ART.10 DA LEI Nº 4.021/61, O FORO COMPETENTE SERÁ O DE SUA SEDE, OU SEJA, A COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.

SÃO PAULO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

OPPORTUNITY ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES EIRELI
CNPJ/MF Nº 33.034.852/0001-59

LEILÃO
VIRTUAL



SMART JUMP

SPRING

CAVALOS DE SALTO

Leiloeira



Assessoria



Leiloeiro



Produção

